

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Visto
Incluído	Pág.
Conferido	Visto
ALTERAR	ARQUIVAR
16.109.99	07
	Fls. 03



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N° 003/95-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 36, Parágrafo 2º, da Resolução nº 18.335-TSE, de 1º de junho de 1992, tendo em vista a recontagem dos votos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Timbaúba dos Batistas, das eleições de 03 de outubro de 1992 e a aprovação pela Egrégia Corte Eleitoral, da Junta Eleitoral em Sessão Ordinária de 02 de fevereiro do corrente ano,

#### R E S O L V E :

1 - Designar para a função de Membro da Junta Eleitoral da 45ª Zona, Timbaúba dos Batistas, os seguintes eleitores:

- MARIA VANUZA DE MEDEIROS
- VALDIR DOS SANTOS
- ANA NÚBIA DE MEDEIROS
- ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS
- ANAILZA DE MEDEIROS
- REGINALDO SANTOS XAVIER

2 - A recontagem de votos será realizada na Sede Social da AABB, em Caicó.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de fevereiro de 1995.

Desembargador **JOSE GOSSON**  
Presidente do TRE/RN